



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

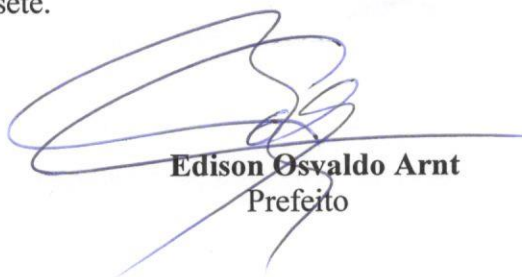
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 375, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DESIGNA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO  
EM CLASSE ESPECIAL.**

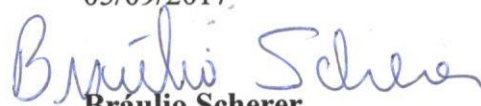
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Art. 33 da Lei Municipal 1.877 de 29/09/2015, DESIGNA gratificação pelo exercício classe especial de Professor no exercício de atividades com turma que abrigue alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a senhora, **MARLI SCHORN**, Professora sob a matrícula nº 165/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar de 16/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de setembro de dois mil e dezessete.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
05/09/2017.



**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

